FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo, de 25-3-2011

Convite eletrônico n°. 4131/2011

Processo nº FF 329/2011

Interessado: FF / GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / SETOR DE LOGÍSTICA

Assunto: Aquisição de café e açúcar

Oferta de Compra nº 261101260452011OC00064

Homologo o objeto do presente convite, a favor das empresas COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL, no valor total de R$ 4.370,00 para o item 1 e AMG COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – ME, no valor total de R$ 2.350,00 para o item 2.

Termos de Aditamento

2º Termo de Aditamento. Proc. 524/2009 - CNT. 9016-7-01-44. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: R. A. Telecom Ltda Epp. Objeto: Serviços de Locação e Manutenção de Pabx - Parque Estadual Intervales. Aditamento: Vigência. Assinatura: 29/03/2011.

1º Termo De Aditamento Proc. 488/2010 - CNT. 10002-1-01-11. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Claro S. A. Objeto: Serviços de Modem Usb(Internet Sem Fio). Aditamento: Vigência. Assinatura: 29/03/2011.

4º Termo De Aditamento. Proc. 480/2007 - CNT. 7012-7-01-11. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Hlb Audilink & Auditores. Objeto: Serviços de Auditoria Externa Independente. Aditamento: Vigência. Assinatura: 29/03/2011.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Parceria

Termo de Parceria celebrado nos moldes do PROGRAMA PARCEIROS DO ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO, instituído em 09 de maio de 2002, através da Portaria FPZSP-13/2002, entre a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e a empresa SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A., subsidiária de Coca-Cola FEMSA. Assinatura: 21.12.10. Objeto: 1) Manutenção do Projeto de Sinalização do Parque Zoológico de São Paulo que já se encontra implantado, conforme Termo de Parceria estabelecido em 21 de dezembro de 2007. 2) Produção, instalação, implantação e manutenção de placas sinalizadoras, para o ZÔO SAFÁRI dentro de um padrão previamente definido pela FUNDAÇÃO ZOOLÓGICO, contendo a logomarca do produto que a empresa parceira fabrica, especificamente a marca "Coca-Cola". Faz parte deste Termo o detalhamento do Projeto de Sinalização do Parque Zoológico, constante do Anexo I. 3) a contribuição anual de R$ 150.000,00, pelo período de 03 (três) anos consecutivos. 4) o apoio financeiro de R$ 70.000,00, para as seguintes ações: a) Criação de ilustrações em aquarela e guache sobre papel algodão; b) Diagramação dos desenhos e textos dos animais e informações das placas; c) Impressão e instalação de novos adesivos para as placas de sinalização existentes no Zôo Safári; d) Manutenção e limpeza semanal das placas do parque Zoológico e do Zôo Safári. Vigência: 03 anos.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE - 31, de 30-3-2011

O Procurador Geral do Estado, resolve:

Artigo 1º - Designar a Procuradora do Estado, Dra. Yara de Campos Escudero Paiva, RG 9.401.440, inscrita na OAB/SP sob nº 74.238, para representar a Fazenda do Estado em escrituras públicas de compra e venda, permuta, doação, dação em pagamento, instituição de servidão, compromisso de compra e venda, comodato, concessão de uso, concessão de direito real de uso, rescisão, revogação de doação, retificação e ratificação, bem como em instrumentos públicos ou particulares de liberação de hipoteca, em termos de permissão ou cessão de uso, e em instrumentos particulares de compromisso de compra e venda, observadas as formalidades legais.

Artigo 2º - Considerar cessados os efeitos da Resolução PGE nº 4, de 25 de fevereiro de 2010, que designou a Dra. Inês Maria Jorge dos Santos Coimbra, Procuradora do Estado, para representar a Fazenda do Estado em relação aos atos referidos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora, de 31/3/2011

No Proc. GDOC nº 18546-204885/2011-PGE - com fundamento no artigo 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e em face da competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa S/A Correio Braziliense, visando a renovação de assinatura do jornal "O Correio Braziliense", para atendimento das necessidades da Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília.

No Proc. GDOC nº 18546-205068/2011-PGE - com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, c/ alterações posteriores, e em face da competência a mim delegada pela Resolução PGE n.º 83, de 19 de outubro de 1994, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa ACJS – Saneamento e Controle Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços de desinsetização das instalações do edifício sede da PGE.

No Proc. PGE-16831-463399/2009 - com fundamento na cláusula quarta do Contrato PGE nº 17/2009, firmado em 25/09/2009 e 1º Termo de Aditamento firmado em 20/09/2010, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/01/2011, em favor da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 292 do processo acima.

CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CG-E - 176/2011, de 31/3/2011

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Cancela, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito VICTOR ARRUDA PEREIRA DE OLIVEIRA, CRISTIANE EMY NATSUMEDA, AMANDA PALMIERI SILVA, ADRIANO DA SILVEIRA DE LIRA, CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS, MÔNICA THIAKI KANBE, SUELY HEE PARK, MAYARA APARECIDA GAYOSO, LARISSA TINELLO MARTINS e ROGERIO NAKAMATSU, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Portaria CG-E - 177/2011, de 31/3/2011

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Cancela, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FERNANDA ISABELA FORTE MONTEIRO, RG 44.950.112-7, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Portaria CG-E - 178/2011, de 31/3/2011

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Credencia, como estagiárias, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito JÉSSICA ANDRESA DA SILVA MEDEIROS, ALCIENE SANTANA DE BRITO AGOSTINHO, NATALLY DOS SANTOS CESAR e JESSICA BARBOSA FARIA SPÍNOLA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.001 (Gabinete do Procurador Geral) do orçamento vigente.

Portaria CG-E - 179/2011, de 31/3/2011

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Credencia, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito MAITE MARCELA DOS SANTOS BEZERRA LIMA, RG 43.722.652-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente.

Portaria CG-E - 180/2011, de 31/3/2011

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Credencia, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito JULIANA RISSI FERREIRA, RG 45.184.391-5, GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA, RG 24.505.228-8, CARLOS ADOLFO ROSSIGNOLO DOS REIS, RG 27.100.090-9, LUIZ GUILHERME BRANDÃO, RG 27.844.838-0, ALINE MIYAMOTO OHNO, RG 33.750.400-3, NADJOB ABRAHÃO NHAGA, RG 25.795.250-0, MARCO ANTONIO VALENCIO TORRANO, RG 45.184.605-9, JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, RG 46.990.884-1, ALINE RODRIGUES MORENO, RG 46.376.026-8, GUILHERME MEDEIROS DE PAULA, RG 45.183.941-9, RICARDO DE MELO NOGUEIRA, RG 8.569.605-0 e ANDRESSA BATISTA MARIOTTO, RG 33.959.438-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.017 (Procuradoria Regional de São Jose do Rio Preto) do orçamento vigente.

Extrato da Ata da 11ª Sessão Ordinária-Biênio 2011/2012

Data da Realização: 31/03/2011

INCLUSÃO À PAUTA

PROCESSO: 18834-85573/2011

INTERESSADO: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto

LOCALIDADE: São José do Rio Preto

ASSUNTO: Concurso de Estagiários de Direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE nº 033/03/2011: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 06 vagas para inscrição no 9º Congresso Internacional de Direito Constitucional, promovido pela Escola Brasileira de Estudos Constitucionais - EBEC.

Local: Centro de Convenções de Natal – RN

Av. Dinarte Mariz , S/N – Via Costeira

Data: 28, 29 e 30 de abril de 2011, conforme programação abaixo.

As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 07 de abril de 2011, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9512 ou por meio de correspondência Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR). Preferencialmente, serão inscritos dois Procuradores de cada área de atuação da PGE. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, respeitando-se tal critério. O sorteio será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, transporte aéreo e hospedagem, além do reembolso das despesas com alimentação e traslados, nos termos da regulamentação pertinente. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

PROGRAMAÇÃO

28 de abril (quinta-feira)

A partir das 08h00 – início do credenciamento e entrega de material.

14h00 – Abertura Oficial

14h00 às 16h00 – Conferências de abertura

FUNDAMENTOS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

1º Conferência

PAULO BONAVIDES

Tema: Dignidade humana: fundamento do Estado Democrático de Direito

2º Conferência

LUÍS ROBERTO BARROSO

Tema: Dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e casos difíceis

15h40 às 16h00 – intervalo e sessão de autógrafos

DIGNIDADE HUMANA: SIGNIFICADO e ÂMBITO DE PROTEÇÃO

16h00 ÀS 17h20 – Painel I

ROGÉRIO GRECO

Tema: Dignidade humana e princípios penais fundamentais

MARCELO NOVELINO

Tema: o Conteúdo jurídica da dignidade humana

17h20 às 17h40 – intervalo e sessão de autógrafos

17h40 às 19h20 – Painel II

ROBERTO DELMANTO

Tema: o processo Penal Constitucional

DANIEL SARMENTO

Tema: Dignidade da Pessoa Humana e Sexualidade

19h20 – Encerramento e sessão de autógrafos

29 de abril (sexta-feira)

DIREITO À VIDA e À LIBERDADE

08h30 às 09h50 – Painel I

CHISTIAN STARCK

Tema: Concepção do Ser Humano no Estado Constitucional.

PEDRO LENZA

Tema: Direito à vida à luz da jurisprudência do STF: temas polêmicos e perspectivas

09h50 às 10h10 – Tema: Intervalo e sessão de autógrafos

10h10 às 12h10 – Painel II

RUY SAMUEL ESPÍNDOLA

Tema: Liberdades Políticas e Justiça Eleitoral Contramajoritária: a democracia entre o moralismo e o devido processo legal

ALEXANDRE DE MORAES

Tema: a Liberdade de imprensa no atual cenário constitucional

FREDIE DIDIER JR

Tema: Tutela jurisdicional do direito ao conhecimento da origem genética: cabimento da prisão civil

11h30 às 14h00 – Sessão de autógrafos e intervalo para almoço

DIREITO À IGUALDADE e SOLIDARIEDADE

14h00 às 14h50 – 1º Conferência

HUMBERTO NOGUEIR ALCATÁ

Tema: Igualdade e inclusão social na América Latina

15h00 às 15h50 – 2º Conferência

LÊNIO STRECK

Tema: Concepção do Ser Humano no Estado Constitucional

15h50 às 16h10 – intervalo e sessão de autógrafos

16h10 às 17h30 – Painel I

INGO SARLET

Tema: Igualdade e proteção das minorias

LUIZ ALBERTO DAVID ARAÚJO

Tema: a proteção constitucional da vida privada, imagem e intimidade

17h30 às 17h50 – intervalo e sessão de autógrafos

17h50 às 19h50 – Painel II

LUIS MARIA BANDIERI

Tema: Direitos e deveres fundamentais?

GEORGE MARMELSTEIN

Tema: Judicialização da Ética

DANIEL FARBER

Tema: Segurança e liberdade: conflitos entre as liberdades civis e a segurança nacional na história americana

19h50 – Encerramento e sessão de autógrafos

30 de abril (sábado)

DEVERES FUNDAMENTAIS

08h30 às 09h50 – Painel I

MANOEL JORGE e SILVA NETO

Tema: Proteção Constitucional à Intimidade de Famosos

DIMITRI DIMOULIS

Tema: Deveres fundamentais: de Immanuel Kant a Dario Fo

09h50 às 10h10 – intervalo e sessão de autógrafos

GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

10h10 às 12h10 – Painel II

ELIVAL DA SILVA RAMOS

Tema: Tutela constitucional das liberdades públicas

JONATAS MACHADO

Tema: Recentes decisões do Tribunal Europeu de Direitos Humanos.

LUIZ GUILHERME MARINONI

Tema: Direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva

12h10 às 14h00 – Sessão de autógrafos e intervalo para almoço

DIREITOS FUNDAMENTAIS e BIODIREITO

14h00 às 14h40 – 1º Conferência

VASCO PEREIRA DA SILVA

Tema: Verde também é cor de Constituição – o direito fundamental ao ambiente

14h40 às 15h20 – 2º Conferência

FERNANDO SEGADO

Tema: Desafios do biodireito na contemporaneidade

15h20 às 15h40 – Intervalo e sessão de autógrafos

15h40 às 17h40 – Painel I

DIRLEY DA CUNHA JR

Tema: Patrimônio genético e proteção constitucional

DEBORA DINIZ

Tema: Os desafios do Biodireito nas Cortes Brasileiras

VIDAL SERRANO JR

Tema: Liberdade de informação jornalística – Reflexos do Julgamento da ADPF 130

17h40 às 18h00 – intervalo e sessão de autógrafos

18h00 às 18h50 – Conferência de encerramento

GILMAR FERREIRA MENDES

Tema: Dignidade humana e jurisdição constitucional.

ANEXO I

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, telefone_____ _____,e-mail_____ _____,domiciliado na_____ _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 9º Congresso Internacional de Direito Constitucional, promovido pela Escola Brasileira de Estudos Constitucionais – EBEC, a ser realizado no Centro de Convenções de Natal – RN.

Área de atuação:

( ) Consultoria Geral

( ) Contencioso Geral

( ) Tributário Fiscal

(Local/data)

Assinatura:

"De acordo" da Chefia da Unidade:

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no Processo PGE/CE. nº 17040-119613/2011 (Resolução PGE. nº 63, de 24.12.2009) comunica que foram deferidos os pedidos de ajuda financeira de Pró-Livro (janeiro de 2011) e já depositados nas contas correntes respectivas dos seguintes Procuradores do Estado:

Alessandra Ferreira D Ribeiro	R$ 139,42
Alessandra Obara S Silva	R$ 170,00
Alexandre Zager Monteiro	R$ 33,75
Americo Andrade Pinho	R$ 1.782,10
Andre Rodrigues Junqueira	R$ 177,60
Antonio Augusto Bennini	R$ 207,33
Celso Alves D Junior	R$ 584,00
Daniel Arevalo N Cunha	R$ 226,40
Denner Pereira	R$ 423,00
Dulce Ataliba N Leite	R$ 116,80
Elisa Vieira Lopez	R$ 702,70
Erik Palacio Boson	R$ 259,20
Fabio Alexandre Coelho	R$ 102,67
Gustavo Lacerda Anello	R$ 175,50
Igor Volpato Bedone	R$ 355,20
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R$ 2.049,45
Joao Bosco P Faria	R$ 135,00
Joao Luis F Lopes	R$ 318,00
Jose Angelo R Junior	R$ 2.549,84
Jose Luiz S Moraes	R$ 1.333,80
Kelly Paulino Venancio	R$ 117,00
Lilian Rodrigues Goncalves	R$ 141,02
Luiz Fernando Roberto	R$ 60,00
Marcio Sotelo Felippe	R$ 112,00
Rafael de o Rodrigues	R$ 198,00
Rafael Issa Obeid	R$ 860,00
Ricardo Gouvea Guasco	R$ 124,90
Rosa Maria G Barros	R$ 96,68
Shirley Sanchez Tome	R$ 114,50
Thiago Oliveira D Matos	R$ 1.119,54
Vladimir Bononi	R$ 2.060,00

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-31, de 31-3-2011

Dispõe sobre a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM

O Secretário de Transportes Metropolitanos, considerando o disposto na Lei nº 9.362, de 31/05/66, no artigo 2º do Decreto nº 47.830, de 16/03/67, no artigo 7º da Lei nº 7.450, de 16/07/91, no artigo 4º, inciso IV, no artigo 38, inciso I, item 2, letra "h", nos artigos 58 e 59, do Decreto nº 49.752, de 04/07/05, e no Decreto nº 56.149, de 31/08/2010, resolve:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- Coordenadora: Alice Miwa Koyama Diaféria, RG 3.335.490-X, Assistente Técnico VI,

- Supervisora da Equipe Técnica: Tzung We Ing, RG 13.671.645-3, Assessor Técnico Executivo II.

II – Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

- Maria Lúcia Barone Ippólito, RG 2.700.338, Analista de Planejamento Sênior.

III – Representante da Secretaria da Fazenda:

- Daniela Farias de Souza, RG 25.963.392-6, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II.

Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas será composta por representantes das áreas da STM, sendo da Administração Direta: Francisco Roberto Arantes Filho, RG 25.857.711-3, Diretor Técnico de Departamento III, pela Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI, Irineo Greco Filho, RG 6.143.774, Especialista III, pela Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, Rui Stefanelli, RG 13.611.892, Diretor Técnico III, pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPG, Emanuel Rodrigues Teixeira, RG 6.049.460-8, Diretor Técnico de Departamento, pelo Departamento de Administração - DA, Moacir Lucas, RG 5.293.878, Diretor II, pelo Centro de Orçamento e Finanças - COF, Michael Sotelo Cerqueira, RG 33.427.569-6, Coordenador da Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPITM, Humberto Massahiko Kimura, RG 10.782.428, Coordenador da Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP, Silvana Maria Piedade Correia Pereira, RG 4.656.600, Assessor Técnico de Gabinete, pelo Centro de Recursos Humanos - CRH, Willian Antunes da Costa, RG 43.054.662-2, Diretor de Serviço de Finanças, pela Estrada de Ferro Campos do Jordão; das Empresas: Acácio Felix de Oliveira, RG 4.477.648, Chefe do Departamento de Custos e Orçamento, pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, Geraldo Antonio Ferreira, RG 12.135.767-3, Gerente de Planejamento e Gestão Orçamentária, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; Maria Arlete Vieira Costa, RG 10.324.183-8, Assistente Técnico Executivo I, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM; e, como integrantes efetivos, Cristina Noda, RG 25.666.398-1, Assistente Técnico IV, Geraldo Massaharu Taguchi, RG 7.142.075-7, Assistente Técnico Executivo I, Suely Fratoni Ferreira de Araújo, RG 8.660.588, Assessor Técnico de Gabinete.

Parágrafo único – Participará dos trabalhos da Equipe Técnica do GSPOFP, Reginaldo Roberto Dias, RG 11.100.139-0, Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, classe I, da Secretaria da Fazenda, designado pela Portaria do Coordenador da Administração Financeira, de 21/09/2010, publicada em 22/09/2010.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as Resoluções anteriores, em especial as Resoluções STM nº 60, de 09/09/2008 e STM nº 81, de 12/11/2010.

Extrato de Dispensa de Licitação e Ratificação

Processo EFCJ nº 051/2011. Contratada: ABERDEEN – Restaurante e Lanchonete Ltda. – ME. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições aos Servidores de Campos do Jordão, em caráter emergencial, pelo período de 60 dias. Valor: R$ 27.000,00 - Parecer CJ nº 088/2011. Ratificação: o Ato de Dispensa de Licitação foi ratificado pelo Secretário dos Transportes Metropolitanos, atendendo as exigências do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução ST-2, de 31-03-2011

Estabelece normas aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, no âmbito da Secretaria de Turismo e dá outras providências

O Secretario de Turismo, resolve:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Turismo ou sua inexecução total ou

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br